



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 505/2018

Nomeia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do CNJ, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

CONSIDERANDO o Ato TRT7 nº 29/2018, que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – FRANCISCO DANIEL BRANDÃO SERRA, do Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto;

II – JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Diretor da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais;

III – ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA, da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais;

IV – FRANCISCO RÉGIS ARAGÃO BEZERRA, da Secretaria Judiciária;

V – ROSÂNGELA DE AGUIAR MUNIZ BANDEIRA, da Seção de Memória;



VI – DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA, Assessor do Gabinete do Desembargador José Antonio Parente da Silva;

VII – RAIMUNDO CLEUDECI DE PAULA CHAVES, Assessor do Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado;

VIII – JOSÉ WILLIAMS MOTADA SILVA, Assessor do Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRESI nº 169/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

